CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2026

Autoria: Vereador Danilo Barnabé

Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Apoio ao Retorno Assistido de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social ao Município de Origem.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 27/2026, que estabelece diretrizes para apoio ao retorno assistido de pessoas em situação de vulnerabilidade social ao município de origem.

II – ANÁLISE

A Comissão considera legítima e sensível a preocupação do autor com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Todavia, na avaliação dos Vereadores membros desta Comissão, o atendimento proposto já encontra espaço adequado na rede socioassistencial municipal, por meio dos serviços do Pop Rua/CREAS, CRAS e Plantão Social, conforme a necessidade de cada caso.

Além disso, a Lei Municipal nº 8.348/2025 já prevê os benefícios eventuais no âmbito do SUAS, cabendo ao CMAS estabelecer critérios e ao órgão gestor regulamentar a matéria.

Ressalta-se que a avaliação caso a caso é fundamental, pois nem sempre o melhor encaminhamento será o retorno ao município de origem. É necessário considerar vínculos familiares, comunitários e a efetiva rede de proteção disponível para cada pessoa atendida.

Assim, entende-se que a matéria deve ser tratada dentro da regulamentação própria do SUAS, sem criação de legislação paralela.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina pelo **arquivamento do Projeto de Lei nº 27/2026**, nos termos do **art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, ficando deferido a apresentação de eventual voto contrário ao presente parecer** .

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2026.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Sérgio José Teixeira

Relator: Clélia dos Santos de Carvalho

Vice-Presidente: Eduardo Tonin